355

(Continuação do Boletim Interno Nr 089, de 03 NOV 15)

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO SUL 5ª REGIÃO MILITAR CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL HERMES (Campo de Instrução Militar de Três Barras/1952)

Quartel em Três Barras - SC, 03 de novembro de 2015 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nr 089/2015

Para conhecimento deste campo de instrução e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

1. SERVIÇOS INTERNOS

Dia 04 de novembro de 2015 (quarta-feira)

Fiscal de Dia: Cap SOUZA ROSA Comandante da Guarda: Sd EP NOVAK

Guarda: Sd EV ALEXANDRE, WELK e CORREA Reforço: Sd EV TOBIAS, SIDNEI e CARNEIRO

Permanência ao Rancho: Sd EV CORNELSEN

Dia 05 de novembro de 2015 (quinta-feira)

Fiscal de Dia: 2° Ten GRESELLE Comandante da Guarda: Sd EP MASSANEIRO

Guarda: Sd EV DOS SANTOS, GEOVANE e OLIVEIRA

Reforço: Sd EV SEVERINO, DE LIMA e KAUTZ

Permanência ao Rancho: Sd EV DOS ANJOS

Dia 06 de novembro de 2015 (sexta-feira)

Fiscal de Dia: S Ten KOERICH Comandante da Guarda: Sd EP MAICON

Guarda: Sd EV AUGUSTINHO, BEDRITCHUK e FERNANDO Reforço: Sd EV CARDOSO, CRAUTCHYCHYN e PASSOS

Permanência ao Rancho: Sd EV JONATHAN

2. SERVIÇOS EXTERNOS

Área de Manobras:

Deverão permanecer na área de manobras executando missões de vigilância e manutenção, no período de 05 a 11 NOV 2015, o Cb EP DANILO RIBEIRO e o Sd EV WIVERSON GREGÓRIO.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. Férias

Este Diretor entrará em gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentares referentes ao ano de 2014, de acordo com o Art 443 e 451 do RISG, a contar de 04 NOV 2015, devendo apresentar-se pronto para

o serviço no dia 14 NOV 2015, restando 01 (um) período de 10 (dez) dias de férias relativas ao ano de 2014

Em consequência o Cap QAO JOSÉ DE SOUZA ROSA, responderá pela Direção desta OM, a contar de 04 NOV 2015.

b. Núpcias - Concessão

De acordo com a letra c) do inciso XV do art. 21, da Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003 (RISG), concedo ao 1º Ten QAO JULIO CESAR DE SOUZA CALAZANS, 8 (oito) dias de dispensa do serviço por motivo de núpcias, a contar de 30 OUT 15, devendo o referido militar apresentar-se pronto para o serviço, no dia 07 NOV 2015. Em consequência:

- 1) o 1º Ten ODT MARCELO ANTONIO BARBI, permanece respondendo pelo Serviço de Aprovisionamento, Oficial de Manutenção de Viaturas e Oficial de Prevenção de Acidentes, acumulativamente com as funções que já exerce; e
- 2) interrompo a licença paternidade concedida ao 1º Ten QAO JULIO CESAR DE SOUZA CALAZANS, publicada no BI nº 087, de 27 OUT 2015.

2. ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alteração

3. ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Férias – Concessão

Concedo 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao ano de 2014, ao Sd EP THOMAS VIEIRA, de acordo com o Art 443 e 451 do RISG, a contar de 03 NOV 2015, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 03 DEZ 2015.

4. DIVERSOS

a. Exame das Instalações, Gêneros, Víveres e Carne Verde do Rancho - Resultado

Nesta data, deu entrada na Seção de Pessoal o DIEx S/Nr-SS, de 03 NOV 2015, do Chefe da Seção de Saúde, participando que no dia 03 NOV 2015, conforme Inciso XV, do Art. 56, Seção XVI (do médico), tudo do RISG, foi realizado exame das instalações, gêneros, víveres e carne verde do rancho desta OM, os quais não apresentaram alterações.

- b. Pagamento do Efetivo Profissional
- 1) Certidão de Nascimento Apresentação
- O 1º Ten QAO JULIO CESAR DE SOUZA CALAZANS apresentou em 03 de novembro de 2015, a Certidão de Nascimento de Matrícula Nr 106534 01 55 2015 1 00025 019 0012158 22, expedida pelo Oficio de Registro Civil de Pessoas Naturais de Três Barras-SC, de 30 de outubro de 2015, na qual consta o nascimento de sua filha CLARA DYNIA CALAZANS, ocorrido em 26 de outubro de 2015.

Em consequência:

- a) de acordo com o inciso III do § 2º do Art 50 do Estatuto dos Militares (Lei Nr 6.880, de 09 Dez 1980), seja a filha do 1º Ten QAO JULIO CESAR DE SOUZA CALAZANS (Prec CP 120915363), incluída como sua dependente e incluída no cadastro de beneficiários do FUSEx, de acordo com o inciso II do Art 5º da Port Min Nr 653, de 30 Ago 2005 (IG 30-32);
- b) alterar para 2 (duas) cotas de salário-família, de acordo com a letra "b)" do art. 2º da Portaria nº 7-GB, de 8 JAN 1968;
- c) alteração do número de dependentes para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte.

d) incluir a dependente (filha) para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte, de acordo com o inciso I e III, do art. 38, da Instrução Normativa nº 15, de 6 FEV 01, da Secretaria da Receita Federal.

2) Auxílio natalidade - Saque

De acordo com a letra "f)" do inciso I do art 2º e letra "a)" da tabela IV do anexo IV da MP nº 2.215-10, de 31 AGO 01, seja sacado em favor do 1º Ten QAO JULIO CESAR DE SOUZA CALAZANS (Prec CP 120915363), 01 (um) soldo a título de auxílio natalidade, em virtude do nascimento de sua filha.

Em consequência, a Seção de Pessoal providencie o saque do benefício que o militar acima faz jus, de acordo com a legislação vigente.

3) Pré-escolar - Inclusão de Beneficiário

Seja incluída como beneficiária da Assistência Pré-Escolar, CLARA DYNIA CALAZANS, filha do 1º Ten QAO JULIO CESAR DE SOUZA CALAZANS (Prec CP 120915363), de acordo com a Port Min Nr 533, de 17 Out 1994 e Port Nr 003-DGS, de 10 Fev 1995.

Em consequência, a Seção de Pessoal providencie o saque do benefício, a contar de outubro de 2015, a que faz jus o militar acima, de acordo com a legislação vigente.

4) Certidão de Casamento - Apresentação

O 1º Ten QAO JULIO CESAR DE SOUZA CALAZANS apresentou em 03 de novembro de 2015, a Certidão de Casamento de Matrícula Nr 106534 01 55 2015 2 00018 043 0002270 91, expedida pelo Oficio de Registro Civil de Pessoas Naturais de Três Barras-SC, de 30 de outubro de 2015, na qual consta seu casamento com a Srª VERÔNICA DYNIA FIGUEIREDO, em 30 de outubro de 2015, passando a mesma a assinar VERÔNICA DYNIA FIGUEIREDO CALAZANS. Em consequência:

a) seja a Srª VERÔNICA DYNIA FIGUEIREDO CALAZANS, incluída como dependente do 1º Ten QAO JULIO CESAR DE SOUZA CALAZANS (Prec CP 120915363), de acordo com o inciso I, do § 2º, do art. 50, da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares), e como beneficiária do FuSEx, de acordo com o inciso I do art. 4º da Port nº 653, de 30 AGO 05 (IG 30-32); art. 4º da Port nº 048-DGP, de 28 FEV 08 (IR 30-38); e art. 7º da Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (IR 30-39); b) seja concedida a assistência médico-hospitalar, de acordo com art. 11º, da Port nº 653, de 30 AGO 05 (IG 30-32).

5) Alteração de Domicílio Bancário

Seja alterado o domicílio bancário do Cel MARCELO **MOMM** VASCONCELLOS (Prec CP 101475904) para as seguintes informações: Banco 341 (Banco Itaú), Agência 1968-5 (Três Barras-SC), Conta Corrente 10.505-4

c. <u>Vale Diário de Ração</u>

1) Arranchamento para os dias 04 a 06 de novembro de 2015:

ETAPAS REDUZIDAS	C A F É	A L M O Ç	J A N T A	ETAPAS REDUZIDAS	A ALIMENTAR	A ALIMENTAR OUTRAS OM	S O M A	T I P O	Q U A N T
Of	06	06	00	Of	06	00	06	RR	06
ST/Sgt	06	06	00	ST/Sgt	06	00	06	RR	06
Cb/Sd	32	32	13	Cb/Sd	32	00	32	QR	32
OUTRAS OM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA	44	44	13	-	44	00	44	CF	44

2) Fiscal de Sobras e Resíduos: Comandante da Guarda.

355	
(Continuação do Boletim Interno Nr 089, de 03 NOV 15)	

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem alteração

2. DISCIPLINA

Punição de Praça – Por este Diretor

O Soldado do Efetivo Variável PATRIK ESTEFANO CARVALHO BEDRITCHUK, por ter solicitado dispensa do expediente do dia 27 OUT 2015, ao Diretor deste Campo de Instrução, sem autorização e conhecimento de seu superior imediato, afetando os preceitos da hierarquia e disciplina (nº 09 do Anexo I, com a atenuante do inciso I, do art. 19, tudo do RDE, transgressão leve), fica Repreendido, permanece no "Comportamento Bom". Punição não decorrente de Solução de Sindicância.

(Processo nº 021/15, de 27 OUT 2015, do CIMH)

MARCELO MOMM VASCONCELLOS – Cel Diretor do CIMH